DocuSign Envelope ID: C69B1369-D4DF-4C7A-BBC2-9FA76FCEB193

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
6ª SUPERINTENDÊNCIA - SP

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

LEILÃO Nº 2/2018/SRPRF-SP

A União, por intermédio do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado de São Paulo, através da Comissão Regional de Leilão de Pátio e Leilão de Veículos de Terceiros, faz saber que se acha aberto o Leilão nº 2/2018, tendo por objeto o Leilão de veículos classificados SUCATAS, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da 3ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal no Município de São José do Rio Preto/SP, por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, o qual será realizado no dia 24/05/2018 às 09h00, pelo Leiloeiro Oficial, na modalidade presencial/online no Clube Cisplatina, endereço Rua Brigadeiro Jordão, 297, Ipiranga, São Paulo/SP. Cópia deste Edital e Anexo poderão ser obtidos pelos interessados no DOU, nos sites www.prf.gov.br (link leilão) e www.hirasawaleiloes.com.br, na Superintendência da PRF à Rua Ciro Soares de Almeida, 150, Jd. Andaraí, São Paulo/SP (das 08h30 às 16h30), ou solicitado através do e-mail leilao.sp@prf.gov.br. As sucatas de veículos (lotes) estarão à disposição para visitação nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2018, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, no **Pátio PRF da 9ª Delegacia, na Rodovia Transbrasiliana (BR-153) Km 58,8, Vila Militar, São José do Rio Preto/SP - Fone (17) 32247964, e no Pátio DER (Pátio Novo e Bolsão), na Rodovia Transbrasiliana (BR-153) Km 46, Zona Rural, São José do Rio Preto/SP - Fones (17) 32297636 / 991868971.**

VALMIR CORDELI
Superintendente Regional

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI – PINHEIROS/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 0000242-96.2018.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. André Luiz da Silva da Cunha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao réu MARCELO NASCIMENTO DE LIMA, CPF 132.167.488-04, que NOVAES, PLANTULLI E MANZOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS ajuizou Ação Indenizatória, que, julgada procedente, condenou-o ao pagamento da quantia de R$ 17.933,89 (dezembro/2017) e ora encontra-se em vias de iniciar a fase de Cumprimento de Sentença. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a findar após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, ser ele acrescido de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 § 1º e 3º do Código de Processo Civil), quanto ao terceiro perfectibilizado bens para garantia da execução. Fica a parte devedora advertida que, decorrido o prazo sem pagamento aquele prazo, terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Não sendo impugnado o cumprimento, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 22 de março de 2018.

Edital de citação de **Sergio de Souza**. Com Prazo de 20 (Vinte) Dias. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **Sergio Santos de Souza**, CPF 115.828.982-00, que, por este ijuízo, sob nº 01535-510-10.2012.8.26.0100, processa-se a Ação de **Busca e Apreensão** requerida por **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, alegando, sem síntese que em razão do contrato de financiamento, concedeu-lhe um crédito para aquisição, com alienação fiduciária, do Veículo Suzuki Bandit12505, 2008/2008, vermelha, EGY8863, Renavam 126096656; que, o requerido obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora e, por conseguinte, ficou sob o domínio e posse do requerente; concedeu-lhe um crédito; consta dos autos que o Requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido. Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, pelo qual fica a mesma citada para os termos da ação, podendo contestá-la no prazo legal, sob pena de nomeação de curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do citado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007684-90.2016.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Paes Straforini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALPHAPAPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 18.824.886/0001-53, e THAIS NASCIMENTO, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento por parte de Sueli Dequech, alegando em síntese: A autora é credora da requerindas pelo valor de R$ 126.387,58 (atualizado 05/2017), referente aos aluguéres vencidos do imóvel em locação à Calçada das Rosas, 43 Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de março de 2018.

8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1057736-57.2017.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital - SP. Faz Saber a Everton Vieira de Almeida, RG. 19.687.495 e CPF. 153.767.268-96, que Condomínio Edifício Aldo, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, para cobrança de R$ 13.425,52 (junho/2017), referente às despesas condominiais da unidade autônoma nº 003, localizada na Rua Francisco Borges nº 78, Bom Retiro São Paulo/SP, vencidas e não pagas pelo réu, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07/05/2018.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. nº 4012367-91.2013.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz Saber a Lavil Lanchonete e Restaurante Ltda. - ME, CNPJ. 13.557.549/0001-23, na pessoa de seu representante legal e a Maria do Socorro Pereira da Silva, CPF. 371.620.778/03, que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, para cobrança de R$ 305.794,96 (30/11/2013), referente à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DE DEPÓSITO (CAIXA RESERVA DICOM PRÉ- RECEBÍVEIS DE CARTÃO), nº 11406-180004086/5, emitida em 26.07.2012, vencida e não paga, deixando as executadas de honrar com as obrigações contratuais. Arrestado para garantia da dívida o seguinte valor: R$ 23.229,22, do Banco: Itaú Unibanco S/A, bloqueado do conta de executada Lavil Lanchonete e Restaurante Ltda. - ME e transferido para conta judicial. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, paguem o quantum reclamado, acrescido das cominações legais, sob pena de não o fazendo, operar-se automaticamente a conversão do Arresto em Penhora, podendo, em 15 dias, oferecer Embargos à Execução (art. 915, NCPC), ambos a fluir após o prazo de 20 dias supra, na ausência dos quais prosseguirá a ação até o final. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 04/10/2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1023609-92.2016.8.26.0405

O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, **Dr. WILSON LISBOA RIBEIRO**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **SERGIO ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG.:22334781-5, CPF:143.425.828-99, que lhe foi proposta uma ação de **MONITÓRIA** por parte de **REINALDO CESCHINE NETO**, alegando em síntese ser credor do requerido em razão da emissão de 08 cheques sacados contra o Banco Bradesco e não pagos por ausência de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que efetue o pagamento do valor de **R$48.146,89** (valido pl / mar/18) ou oferença embargos, ficando advertido que o não oferecimento de embargos constituirá-se de pleno direito em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos da lei, conforme determina os artigos 700 a 702 e parágrafos do C.P.C. para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0224833-12.2011.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.001.952/0001-46, que em 13/12/2011 lhe foi proposta, por Lúcio Mauro Pereira da Silva, uma ação de busca e apreensão, consistindo na petição inicial que em 20/06/2011 o réu adquiriu do autor um veículo pela quantia de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser pago de uma só vez, mediante nota promissória, mas não efetuou o pagamento, mesmo após inúmeras tentativas de acordo. O autor pede a busca e apreensão, consistindo na petição inicial que em inicial logranodo, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL para que, decorrido o prazo do edital, apresente contestação no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu. Este edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017164-06.2011.8.26.0100 (USUC-769). O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s, ausentes, incertos e desconhecidos, Antonio Carlos Vespoli Martello ajuz(ou)(aram) ação de usucapião, versando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no Apartamento nº103, 10º andar do Edifício Denver localizado na Rua Abilio Soares, nº156, subdistrito Vila Mariana, com área útil de 92,80m², área comum de 20,80m², área total correspondente a 113,60m², cadastrado na Prefeitura sob o nº 060.176.0013-8 e mais demais coisas de uso comum do edifício, contribuinte nº036.022.0399-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supostos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022900-51.2012.8.26.0003. A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - Jabaquara/SP, Dra. Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei. FAZ SABER a **JADIR LOURENÇO FERREIRA** (CPF nº: 003.414.346-71), que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** lhe ajuizou uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, na qual tambem é réu PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BEZERRA, objetivando a condenação dos Requeridos ao pagamento da quantia de R$5.697,27, a ser atualizada, acrescido do valor dos honorários advocatícios e custas processuais, referente os danos causados no veículo segurado pela autora, conforme apólice nº 462.773. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS. PROCESSO nº 0037336-90.1996.8.26.0224. A DRA. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Faz saber a **MANOEL MESSIAS PEREIRA**, RG.11.437.411, CPF/MF sob nº: 083.570.268-49 e **PROCESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU** lhe ajuizou uma ação de **EXECUÇÃO**, objetivando o recebimento da quantia de R$1.252,82 (agosto/1996), consubstanciado no contrato de prestação de serviços de jardinagem (Outubro/1996), decorrente o executado de honrar com suas obrigações contratuais. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou feconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o pagamento parcelado, sendo feito em 6 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. FICANDO ADVERTIDO QUE NÇÃO SENDO REVELDE FOR DEMEADO CURADOR ESPECIAL. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS - Juíza de Direito.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1000509-67.2017.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Wilson Lisboa Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) **NATALIA FERREIRA CUNHA, RG.34.889.509-X**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Cruzeiro do Sul Educacional S.A., alegando em síntese inadimplemento quanto ao pagamento de mensalidades do curso superior de Psicologia, ministrado sob responsabilidade da requerente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO **Processo Físico nº: 0140132-89.2009.8.26.0100** Classe – Assunto: Usucapião - Registro de Imóveis Requerente: Hélio Etsuo Somekawa e outros Edital de CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0140132-89.2009.8.26.0100 (USUC 382) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólos de Rogério Giorgi e de Vitória Pera Giorgi, ou pessoa da inventariante Elena Maria Giorgi Migliori, Olávio Lutofo, Maria Nely Junqueira Cobra Lotufo, José Otávio Cobra Lotufo, Beatriz Lotufo Junqueira, Eduardo Abel de Lemos Junqueira, Edgard Richter, Carolina Isabel Richter, Lucila Richter Ambra, José Eduardo Ambra, Cláudia Bromberg Richter Grabher, Ilsa Bastos Richter de Moraes, Carlos Eduardo Bastos Richter, Jorge Isaiel Richter, Clara Mathilde Richter Aichinger, Wolf Aichinger, Mônica Caspari, Júlio Claus Caspari, José Pires de Oliveira Dias, Marina Pires de Oliveira Dias, Geraldeva Cecília Pires de Oliveira Dias, Hélio, José Pires Oliveira Dias, Eulina Rolemberg Pires Oliveira Dias, Espólio de Marcos Ribeiro Lotufo, na pessoa da única herdeira Nailia Verri Lotufo, Silvio de Toledo Piriheiro, Iolanda Procopio Pinheiro, Flávio Tavares, Paulo Tavares, Clevaldo Ribeiro Tavares, Angelo Eduardo Carrara, Ana Balbo Bertone Di Sambuy Carrara, João Lotufo, Rosa Lotufo, Espólio de Miquelina Lotufo, Amália Lotufo Senise, Sylvio Senise, Hermínia Lotufo Giordano, Edmundo Giordano, Attilio Lotufo, Leopoldo Lotufo, Coral Lotufo, Otavio Lotufo, Maria Cecília Lotufo, José Lopes Garcia, Orlando de Ciccio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Hélio Etsuo Somekawa, Irene Kessaida Somekawa, Lucia Mioko Somekawa e Roberto Tshemitsu Somekawa ajuz(eram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na rua Teerã, nº1072, Vila Leopoldina - São Paulo - SP, com área de 298,00m², contribuinte nº097.091.0025-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo-SP. **KP (07 e 08/05/18)**

Viware Desenvolvimento de Sistemas e Software S.A. - CNPJ/NIF nº 13.201.226/0001-00 - NIRE: 35300495756
Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Viware Desenvolvimento de Sistemas e Software S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 (quatorze) de maio de 2018, às 15h00 (quinze) horas, na sede da Companhia, endereço Rua Teodoro Sampaio, n. 1020, conjunto 1306, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP – CEP 05406-050, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a aprovação da eleição da Diretoria para um mandato de 03 (três) anos, admitida uma reeleição. A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15h00 (quinze) horas, com a presença da maioria dos acionistas, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, mais hora depois, valendo o que for deliberado por maioria absoluta dos presentes. Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme Boletim de Ocorrência Simplificado, sob o nº 20180428140657170 Data/Hora de Assinatura: 2018.05.07 18:46:43 -07:00

Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04735364000170
CPF: 00348264673
Carimbo de Assinatura: 2018.05.07 18:46:43 -07:00

ICP Brasil
514B9BEF61A4FBA95A773315E32CF

11ª ORDEM DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - VICENTE DE AQUINO CALEMI. Oficial Substituto do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.164.131** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **JEFFERSON BEZERRA DE SOUSA** RG nº: 33.778.767-0-SSP/SP, CPF/MF nº 314.384.998-33, brasileiro, solteiro, empresário, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 07 de maio de 2018, o valor de R$54.361,42 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 392.234, referente ao Apartamento nº 16, localizado no 1º andar do Edifício Alpinia (Torre A), integrante do Condomínio Cores - Jardim Sul - Vermelho, situado na Rua João Simões de Souza, nº 430, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação, despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 07 de maio de 2018. **VICENTE DE AQUINO CALEMI - OFICIAL SUBSTITUTO**

11ª ORDEM DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - VICENTE DE AQUINO CALEMI. Oficial Substituto do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.166.541** o requerimento feito pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **BRUNO DE NOVAES CHAGAS** CNH nº 04166605401-DETRAN/SP, CPF/MF nº 228.111.618-21, brasileiro, solteiro, administrador, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 07 de maio de 2018, o valor de R$31.887,66 (Trezentos e dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 77.825, referente ao Prédio situado na Rua Carlos Simas, nº 136, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação, despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 07 de maio de 2018. **VICENTE DE AQUINO CALEMI - OFICIAL SUBSTITUTO**

11ª ORDEM DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - VICENTE DE AQUINO CALEMI. Oficial Substituto do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.214.900** o requerimento feito pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS** RG nº 25.293.541-7, CPF/MF nº 849.402.478-04, brasileiro, solteiro, empresário, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 07 de maio de 2018, o valor de R$18.499,93 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 282.193, referente ao Apartamento nº 11, localizado no 1º andar ou 3º pavimento de Bloco 1, integrante do Residencial Saint Thomas, situado na Rua Edmundo Amaral Valente, nº 91, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação, despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 07 de maio de 2018. **VICENTE DE AQUINO CALEMI - OFICIAL SUBSTITUTO**

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE – FPBOL / CNPJ nº 58.495.383/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Em conformidade com o artigo 17, alínea C, o Clube Fenix de Boliche-Douglas Junior e Esporte Clube Pinheiros, por intermédio de seu Presidente e Diretor Adjunto de Boliche Sung Eon Kae e Paoliello Pacillillo Martins, convocam os Clubes filiados, para a realização de Assembleia Geral Ordinária para eleições do Biênio 2018-2019, para que todas as chapas interessadas em concorrerem nas disputas eleitorais apresentem suas inscrições apresentadas por Regimento legal de Clube Biênio, contendo chapa especifica composta dos cargos de Presidente, Vice Presidente e Diretor Financeiro e chapa contendo o nome de três membros titulares e três membros suplentes para a composição do Conselho Fiscal, todos devidamente qualificados:

1) As inscrições das chapas deverão ser enviadas no endereço eletrônico donariagazevedo@asp.org.br, por Clube filiado, em dia com suas obrigações estatutárias, no prazo improrrogável de 15 de Maio;
2) Prazo para impugnação e homologação das chapas: de 17 de Maio à 18 de Maio de 2018;
3) Publicação no website da Entidade das chapas homologadas.
4) Assembleia Geral Ordinária para a realização das eleições das chapas que tenham preenchidos os requisitos estatutários, a ser realizada no dia 26 de maio de 2018, nas dependências do BOLIX, no Shopping Internacional de Guarulhos, São Paulo, capital, às 11:00 horas, em primeira chamada e, caso não haja quórum mínimo para início dos trabalhos, às 11:30hs, em segunda chamada com qualquer quórum para preencher os cargos de Presidente, Vice Presidente, Diretor Financeiro, Membros do Conselho Fiscal titulares e suplentes;
5) Apresentação para votação da data de início de mandato, com posse imediata, ou seja 26 de maio de 2018 e término aos 25 de maio de 2020, quando então serão realizadas novas eleições.

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Clube Fênix de Boliche – Douglas Junior
Presidente - Sung Eon Kae

Esporte Clube Pinheiros
Paulo Roberto Paolillo Martins-Diretor Adjunto

WRC Comercial Importação Exportação e Representações Ltda.
CNPJ/MF nº 00.157.427/0001-06 / NIRE 3521244340
Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Ficam convocados os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria, a ser realizada no dia 14/05/2018, em primeira convocação às 10 h, com presença da totalidade dos sócios representante o capital social ou, às 11 h em segunda convocação, com sócio representando qualquer participação do capital social, na sede da Sociedade, situada à Wa Das Samambaias, nº 102, 2º andar, Cotia/SP. Ordem do Dia: (i) da alteração da denominação social; (ii) da alteração da sede social; (iii) da alteração do objeto social; e (iv) alteração de endereço de sócio. Cotia/SP, 07/05/18. **Mário Luiz Pinto - Administrador**

EDITAL PARA FINS DO ARTIGO 605 DA CLT

O Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo/SP - SINTTARESP, entidade sindical regularmente inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 59.950.410/0001-46, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Demini, 471, Penha Franga - Vila Matilde, CEP: 03641-040, comunica as empresas que tem em seu quadro funcional e societário, profissionais Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia, bem como as Fundações, Santas Casas, e entidades públicas ou privadas, sobre recolhimento da contribuição sindical relativa a seus empregados, à Caixa Econômica Federal, atendendo ao regulamento inserto no artigo 605 da CLT, promove a presente publicação concernente ao recolhimento da contribuição sindical do ano de 2018. ***"Art. 605 - As entidades sindicais são obrigadas a promover a publicação de editais concernentes ao recolhimento da contribuição sindical, durante 3 (três) dias, nos jornais de maior circulação local e ate 10 (dez) dias da data fixada para depósito bancário."*** **As empresas que não efetuaram o recolhimento até o dia 30/04/2018**, estarão sujeitas as multas previstas no art. 600 da CLT. Essas empresas deverão calcular a remuneração (entendendo-se esta como o salário propriamente dito e as demais parcelas componentes) de 1 (um) dia de trabalho do salário/vencimento percebido no mês de março de 2018. As guias deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração, base de cálculo do recolhimento, a contribuição a função de cada empregado, e remetidas a esta entidade dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do recolhimento da contribuição sindical. **ADVERTÊNCIA**: O não cumprimento destas disposições sujeitará o empregador às penalidades, impedimentos e Coloração Sindical. Força legal, a categoria dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia é diferenciada, significando que qualquer empresa - mesmo não relacionada a Saúde - os Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia integram a categoria, devendo ser efetuado o desconto e recolhimento da contribuição sindical para sua entidade de classe. As guias de recolhimento do exercício de 2018 poderão ser solicitadas diretamente no **SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTTARESP**, entidade sindical regularmente inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 59.950.410/0001-46, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Demini, 471, Penha Franga - Vila Matilde, CEP: 03641-040; ou pelo telefone (11) 3804-0225, ou ainda pelo e-mail: **contabilidade@sintaresp.com.br** e **financeiro@sintaresp.com.br**. São Paulo,04 de maio de 2018.
Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo/SP - SINTTARESP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 - PROCESSO Nº 074/2018 DG/MP

Acha-se aberto no site https://bll.org.br/Portal/Publico/Licitacao/Pregao/ElectronicoPr015/2018---Oferta-de-Compras?PTID=0000000000000026 - Processo nº 074/2018 DG/MP, que tem por objeto: o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo de informática, para atender necessidades diversas das Instituições. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eléticos e licitantes credenciados no seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que dispõe a inscrição no referido Cadastro. Itens 01 e 02: Nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, considerando que os itens 01 e 02, referem-se ao consumo material, cuja natureza é predominantemente contínua, sem necessidade de estoque (dois itens